

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 407/2004 de 27 de Julho de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 13 de Julho de 2004 ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 1.575,00 - Associação Amigos D'Angrabasket - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Basquetebol - 2ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro

€ 968,50 - Associação Desportiva das Quatro Ribeiras - 9760-351 Praia da Vitória, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Atletismo - 2ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro

€ 2.397,50 - Boavista Club da Ribeirinha - 9700-435 Ribeirinha, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol - 2ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 2.417,50 - Clube de Atletismo da Terceira - 9701 Angra do Heroísmo - Codex, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Atletismo - 2ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 3.722,50 - Clube Juvenil de Boa Viagem - 9701 Angra do Heroísmo - Codex, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Basquetebol - 2ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro

€ 279,00 - Clube Ténis de Mesa de Angra do Heroísmo - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Ténis de Mesa - 2ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro

€ 2.767,50 - Grupo Desportivo dos Biscoitos - 9760 Praia da Vitória, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Andebol - 2ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro

€ 1.410,00 - Grupo Desportivo da Casa do Povo do Cabo da Praia - 9760 Cabo da Praia, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Corridas em Patins - 2ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 37/2003/A, de 4 de Novembro

€ 7.360,00 - Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal - 9760-402 Praia da Vitória, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Ténis de Mesa - 2ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 37/2003/A, de 4 de Novembro

€ 510,00 - Grupo Desportivo da Casa do Povo do Raminho - 9700-401 Raminho, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Atletismo - 2ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 37/2003/A, de 4 de Novembro

€ 442,50 - Grupo Desportivo das Fontinhas - 9760-211 Fontinhas, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol - 2ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 37/2003/A, de 4 de Novembro

€ 1.610,00 - Juventude Desportiva Lajense - 9760-262 Lajes, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol - 2ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 37/2003/A, de 4 de Novembro

€ 575,00 - Kickboxing Clube de Angra do Heroísmo - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Kickboxing - 2ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 37/2003/A, de 4 de Novembro

€ 1.030,00 - Marítimos de São Mateus Sport Clube - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol - 2ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 37/2003/A, de 4 de Novembro

€ 1.650,00 - Sport Clube Angrense - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol - 2ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 37/2003/A, de 4 de Novembro

€ 270,00 - Sport Clube Barbarense - 9700 Santa Barbara, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Ténis de Mesa - 2ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro

Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 37/2003/A, de 4 de Novembro

€ 1.372,50 - Sport Clube Barreiro - 9700-368 Porto Judeu, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol - 2ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 37/2003/A, de 4 de Novembro

€ 5.205,00 - Sport Clube Lusitânia - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Basquetebol, Futebol e Hoquei Patins - 2ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 37/2003/A, de 4 de Novembro

€ 255,00 - Sport Clube Marítimo - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futsal - 2ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 37/2003/A, de 4 de Novembro

€ 3.465,00 - Sport Clube Praisense - 9760 Praia da Vitória, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol - 2ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 37/2003/A, de 4 de Novembro

€ 812,50 - Sport Clube Vilanovense - 9760 Vila Nova, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol - 2ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 37/2003/A, de 4 de Novembro

€ 13.799,50 - Terceira Automóvel Clube - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Natação e apoio à utilização da Piscina do Inatel - 2ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 37/2003/A, de 4 de Novembro

€ 255,00 - União Sebastianense Futebol Clube - 9700 São Sebastião, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Ténis de Mesa - 2ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 37/2003/A, de 4 de Novembro

As referidas participações financeiras serão processadas pela dotação inscrita no Capítulo 04-01, Código 04.07.01 do Orçamento para 2004 da Direcção Regional da Educação Física e Desporto - Fundo Regional do Desporto (Decreto Legislativo Regional 37/2003/A).

13 de Julho de 2004. – A Chefe de Secção, Maria Carmelo Alves.